PORTARIA Nº 241/21

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias a servidora que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 16 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
2790-4	MARCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA SECRETARIO DE GABINETE II	01/01/2020 - 31/12/2020	FAZENDA

- Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 2910Fls:006 Em:13/08/21